



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ADITIVO N°01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso, juntamente com a organizadora do concurso público da Prefeitura Municipal de Santa Rita- Paraíba, atendendo ao cumprimento da Decisão Singular DS1-TC-00021/16 que suspendeu cautelarmente o Concurso, e após correção sugerida em Relatório de Auditoria Proc.TC nº 03736/16, resolve corrigir os itens abaixo discriminados:

1. Acrescenta no Preâmbulo do Edital: serão ofertados para o cargo de Professor de Educação Básica II- 58 vagas.
2. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da nomeação antes da posse do candidato. Conforme o item 4 do Capítulo I e item 4.1. do Capítulo II.
3. Prorroga-se as inscrições ao Concurso Público de 01 a 30 DE JUNHO DE 2016.
4. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 12 A 15 DE JULHO DE 2016.
5. A prova será realizada na data provável de 31 DE JULHO DE 2016.
6. As vagas para os portadores de necessidades especiais (PNE) serão ofertadas para a zona urbana.
7. A reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais (PNE) serão ofertadas por cargo.
8. Ao Cap.VI. Item 1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita da seleção. Para isso terá um prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova e/ou após a divulgação do gabarito, também obedecendo ao mesmo prazo para recorrer. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso.
9. Ao Cap.VI. Item5. Os recursos poderão ser protocolados na Central de Informações da Instituição ou ainda remetidos por SEDEX, contando da data da postagem na agência dos correios. Os quais serão admitidos e julgados.
10. O edital será divulgado no site oficial da prefeitura e da organizadora, como também, todos os atos e informações relacionados ao concurso.
11. Ao Cap.I. Retifica:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO INICIAL (RS)	Total	A C	P N E
PROFESSOR DE LIBRAS 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura com habilitação em Letras/Libras ou licenciatura em Libras/língua portuguesa coimo segunda língua.	1.405,53	06	5	1

9. Republicado por incorreção o edital do concurso da Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB.

SANTA RITA, em 24 de maio de 2016.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, torna público DESPACHO do Senhor Prefeito Municipal, nos autos do presente processo: "O Prefeito Municipal de Santa Rita no uso de suas atribuições e com base na DECISÃO SINGULAR DSI-TC 00021/16 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, DECIDE SUSPENDER cautelarmente o Concurso Público e determina a Procuradoria Geral do município e Comissão Permanente de Licitação que junto com a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – FACET CONCURSOS, proceda com as alterações no referido Edital a fim de atender na íntegra os itens elencados. Ao final seja remetido ao TCE as devidas justificativas e remessa no Novo Edital devidamente atualizado. Publique-se para que surtam seus efeitos legais".

Santa Rita, 18 de abril de 2016

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Municipal**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE).

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, a Sra. Tatiane César Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, adjudicando em favor da empresa: PADARIA PONTES LTDA - ME, CNPJ: 05.672.519/0001-30, para o item 01, no valor unitário de R\$: 7,00 (Sete reais), totalizando o valor de R\$: 61.950,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita/PB, 19 de Abril de 2016.

Tatiane César Silva
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: PADARIA PONTES LTDA - ME, CNPJ: 05.672.519/0001-30, para o item 01, no valor unitário de R\$: 7,00 (Sete reais), perfazendo um valor global de R\$: 61.950,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. E com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 20 de Abril de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 045/2016. Processo nº 236/2015. Concorrência Pública nº 003/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** MIX COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ:** 05.590.101/0001-83. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO. **Valor Total:** R\$ 254.880,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses. **Dotação Orçamentária:** 02.170 – 04.131.2982.2095 – 3390.39.99.000. **Fundamentação legal:** Leis Federais n.º 12.232/2010 e 8.666/1993. **Data da assinatura:** 15 de Abril de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 046/2016. Processo nº 236/2015. Concorrência Pública nº 003/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** DABLIU A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ:** 09.509.200/0001-49. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO. **Valor Total:** R\$ 254.880,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses. **Dotação Orçamentária:** 02.170 – 04.131.2982.2095 – 3390.39.99.000. **Fundamentação legal:** Leis Federais n.º 12.232/2010 e 8.666/1993. **Data da assinatura:** 15 de Abril de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Processo Licitatório nº 018/2016
Pregão Presencial nº 008/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS CONTEMPLADAS NO PNAE.

O Prefeito do Município de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 008/2016, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**GÊNEROS PERECÍVEIS**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

2016



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 RETIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS. Concurso Público de provas e de títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Agente de Educação (Cuidador de portador de necessidades especiais)-19 vagas (sendo 10 p/zona rural e 09 p/zona urbana); Auxiliar de Sala de Creche- 32 vagas (sendo 11 p/ zona rural e 21 p/ zona urbana); Merendeira-20 vagas (sendo 08 p/ zona rural e 12 p/ zona urbana); Professor Educação Básica I –32 vagas (sendo 20 p/ zona rural e 12 p/ zona urbana); Professor de Educação Básica II- 52 vagas, assim distribuído: Professor de Artes – 06 (sendo 03 p/ zona rural e 03 /p zona urbana); Professor de Ciências –07 (sendo 04 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana); Professor de Educação Física– 06 (sendo 05 p/ zona rural e 01 p/ zona urbana); Professor de Geografia- 10 (sendo 04 p/ zona rural e 06 p/ zona urbana); Professor de Língua Inglesa-07 (sendo 03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana); Professor de Língua Portuguesa – 05 (sendo 01 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana); Professor de Matemática– 04 (sendo 01 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana); Professor de História –07 (sendo 03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana); professor de Libras e Sinais- 06 (sendo 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana).

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº001/2016 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como ficará disponível no site da organizadora com livre acesso aos interessados durante todo o período do Concurso Público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período 31 DE MARÇO A 22 DE ABRIL DE 2016, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura Municipal, Centro – SANTA RITA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 02 a 06 de maio de 2016, no mesmo local e horário em que se efetuaram as inscrições ou pela internet. A prova será realizada na data provável de 22 de maio de 2016 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de SANTA RITA, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste



Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	Total	AC	PNE
AGENTE DE EDUCAÇÃO Nível II(Cuidador de portador de necessidades especiais) 10 vagas p/zona rural e 09 p/zona urbana	Ensino Médio completo/Curso Normal do Magistério	880,00	10	09	01 p/zona rural
AUXILIAR DE SALA DE CRECHE 11 p/ zona rural e 21 p/ zona urbana	Curso Normal do Magistério	1.060,00	32	31	01 p/urbana
MERENDEIRA- 08 vagas p/ zona rural e 12 p/ zona urbana	1ª Fase do Ensino Fundamental	880,00	20	19	01 p/urbana
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 20 vagas p/ zona rural e 12 p/ zona urbana	Curso Superior em Pedagogia com habilitação para ensinar na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental ou ensino médio Normal de Magistério, acrescido da graduação em licenciatura plena.	1.405,53	32	31	01 p/rural
PROFESSOR DE ARTES 03 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Artes	1.405,53	06	06	-
PROFESSOR CIÊNCIAS 04 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Ciências, Física, Química ou Biológica	1.405,53	07	06	01 p/rural
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 05 p/ zona rural e 01 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Profissional	1.405,53	06	06	-
PROFESSOR GEOGRAFIA 04 p/ zona rural e 06 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Geografia	1.405,53	10	09	01 p/urbana
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	Curso Superior de Licenciatura em Letras- Inglês ou Inglês/Português	1.405,53	07	06	01 p/urbana



03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana					
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 01 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura Letras- Português	1.405,53	05	05	-
PROFESSOR MATEMÁTICA 01 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Matemática	1.405,53	04	04	-
PROFESSOR HISTÓRIA 03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em História	1.405,53	07	06	01 p/urbana
PROFESSOR DE LIBRAS 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura com habilitação ou especialização na área de Libras ou Ensino Médio completo com Curso Básico em Libras	1.100,00	06	06	-

Legendas:

AC – Ampla Concorrência

PNE – Portador de Necessidade Especial

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas para Área Urbana e Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em toda a cidade de SANTA RITA, e são consideradas para a Área Rural as localidades fora do perímetro urbano.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.
6. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, para o cargo de professor (25 horas) e para os cargos de Auxiliar de Sala de Creche, Agente de Educação e Merendeira (40 horas) conforme a legislação municipal vigente que prevê também as atribuições dos cargos.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



2. Período de inscrições de **31 de MARÇO a 22 de ABRIL DE 2016, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura, Rua Juarez Távora, nº93. Centro - SANTA RITA -PB.**

3. Inscrições via internet:

3.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

3.2 DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado (e a rede bancária).

3.2.2 As inscrições efetuadas via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, no período de 02 de maio até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.2.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.5 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br

3.2.6 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGO	VALORES DAS INSCRIÇÕES
AGENTE DE EDUCAÇÃO	60,00
AUXILIAR DE SALA DE CRECHE	60,00
MERENDEIRA	50,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	80,00
PROFESSOR DE ARTES	80,00
PROFESSOR CIÊNCIAS	80,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	80,00
PROFESSOR GEOGRAFIA	80,00
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	80,00
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	80,00
PROFESSOR MATEMÁTICA	80,00
PROFESSOR HISTÓRIA	80,00
PROFESSOR DE LIBRAS	80,00

4.1 Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

4.3 **O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 02 A 06 de maio de 2016, no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet até o dia da prova.**

4.4. Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, **cumulativamente**, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.4.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



"per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.4.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.4.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4.4 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.5.1. Acessar, no período das 00h00m do dia **31 de março** até 23h59 **a 15 de abril de 2016**, o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.5.2. Imprimir o requerimento completo (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

4.5.3. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e anexar uma cópia de sua Inscrição provisória que dever ser realizada no site e encaminhar até 15/04/2016, por SEDEX, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.5.4. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

4.5.5. A partir de 18/04/2016, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Facet Concursos.

4.5.5.1. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever on line e mesmo que não pague o boleto do valor da inscrição, garante seus registros de dados no sistema. E quando encaminhar o pedido de isenção deve anexar a inscrição provisória.

4.6 São assegurados o direito de inscrição às pessoas de necessidades especiais- PNE (portadoras de deficiência), no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



4.6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte critérios do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital:

4.6.2. O portador de necessidade especial deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

4.6.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

4.6.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

4.6.5. O candidato com deficiência aprovado no certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

4.6.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

4.6.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

4.6.8. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.6.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4.6.10. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

4.7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

4.7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



4.7.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.7.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.7.4. Excetuada a situação prevista no item 4.7 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de História e Professor de Libras	Didática	20	40
	Conhecimento Específicos da Disciplina	20	60
Professor Educação Básica I	Didática	20	60
	Português	08	16
	Matemática	06	12
	Conhecimentos Gerais	06	12
Merendeira	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	10	30
	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Agente de Educação e Auxiliar de Sala de Creche	Conhecimentos Gerais	5	15
	Informática	5	15

2. 2. Das provas de Títulos

2.2.1. O resultado parcial das provas escritas para os cargos de **Professor**, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.2.2. Somente os candidatos aos cargos de **Professor**, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantidade de 3 (três) vezes mais das vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I) para efeito de resultado final.

2.2.3. O número de convocados para prova de títulos será calculado sobre ao número de vagas da Ampla Concorrência.

2.2.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

5. A prova escrita será realizada na data provável de 22 de maio de 2016.

5.1. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas.

5.2. As provas serão realizadas em dois turnos, sendo que os cargos de nível fundamental e médio serão pela parte da manhã, no horário das 9:00 horas as 12:00 e os cargos de nível superior as provas serão realizadas pela parte da tarde, no horário das 13:30 horas as 16:30 horas.

6. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3 do Capítulo II



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

6.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

8. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer para realizar a prova escrita.
2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
7. Não devolver integralmente o material recebido.
8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9. Os Candidatos devem estar cientes que em algum momento da realização das provas do concurso, ele poderá ser submetido a uma inspeção com uso de detectores de metal, desta forma, caso seja necessário, o candidato deve relatar ao Fiscal que irá proceder a verificação, se o mesmo é usuário ou portador de equipamentos com marca passo, injetor fixo de insulina ou qualquer outro tipo de aparelhamento que poderá sofrer interferência posterior a sua exposição as ondas do detector de metais.

10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:



- O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
- Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
- Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática e Professor de História e Professor de Libras.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de didática; 5. Obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Professor Educação Básica I	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Didática; 4. Obter maior nota na prova de Português; 5. Obter maior nota na prova de Matemática; 6. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 7. Obter maior nota na prova de títulos; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado



Merendeira	no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente de Educação e Auxiliar de Sala de Creche	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; 6. Obter maior nota na prova de informática; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de SANTA RITA, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita da seleção. Para isso terá um prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



4. Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, juntamente com a Organizadora, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

4.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

4.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5. Os Recursos devem ser encaminhados, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 1 deste Capítulo à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB. Os recursos poderão ser Protocolados na Central de Informações da Instituição ou ainda remetidos por SEDEX para que possam chegar a nossa central em tempo hábil para serem julgados.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- l) Uma foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de SANTA RITA- PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Boletim Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.
5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado. Exceto, se o candidato requerer da organizadora, seguindo as normas da instituição, após a homologação do resultado final e sua publicação.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de SANTA RITA.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de SANTA RITA, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

SANTA RITA, em 29 de março de 2016.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



P/FACET CONCURSOS



ANEXO I

QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO OU CURSO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. E devem ser comprovados por meio físico ou eletrônico em cópias na íntegra. No mínimo com 2 (duas) laudas.		



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



- | |
|--|
| 4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. |
| 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final. |
| 6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos. |
| 7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras. |
| 8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	31 DE MARÇO a 22 DE ABRIL DE 2016 de segunda a sexta feira. Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Centro – Santa Rita PB ou pela Internet no site da organizadora
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	31 de março a 15 de abril de 2016
Divulgação do Resultado de isenção de taxa	18 de abril de 2016
Divulgação da homologação dos inscritos	29 de abril de 2016
Entrega dos cartões de inscrição	De 02 a 06 de maio de 2016 será entregue no mesmo horário e local em que se efetuaram as inscrições e pela internet para todos os candidatos.
Realização provável das provas escritas	22 de maio de 2016
Divulgação dos gabaritos	25 de maio de 2016
Recurso contra os gabaritos	Até 31 de maio de 2016
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado da prova objetiva	Até 06 de junho de 2016
Resultado parcial do Concurso	10 de junho de 2016
Período para entrega dos títulos	15 a 17 de junho de 2016
Resultado da Avaliação de Títulos e da Prova Prática	27 de junho de 2016
Resultado final e homologação do Concurso	30 de junho de 2016



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Maiores informações no site:

www.facetconcursos.com.br



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



ANEXO II

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

MERENDEIRA

LINGUA PORTUGUESA: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras: Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTO_GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio Ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de Santa Rita. 10. Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Santa Rita.

AGENTE DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE SALA DE CRECHE

LINGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de SANTA RITA.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA. Noções Básicas : 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



de computadores; 4.. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 5. Conhecimento de Segurança da Informação; 6. Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I-Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA RITA.

PROFESSOR DE ARTES: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: – Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas – As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no Contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PROFESSOR DE LIBRAS: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** – História da Educação de Libras; Fundamentos da Educação dos Surdos; Aspectos linguísticos da Libras; Técnicas para o ensino de Expressão Facial e Corporal; Sala de aula e uso de LIBRAS; Didática Aplicada ao Ensino da Libras; Estratégias Metodológicas de Ensino; Libras em contexto; Estratégias para aprendizagem da língua de sinais; Alfabeto e numerais manuais; Gramática: pronomes na LIBRAS; Mundo do surdo: cultura e comunidade; Dinâmicas relacionadas à língua de sinais; Membros familiares; Sinais relacionados a meios de comunicação; Gramática: adjetivos em Libras; Mundo do surdo: surdos e a sua produção linguística: Dinâmicas e Libras em contexto; Libras em contexto; Gramática: verbos, advérbios, classificadores e Mundo do surdo: educação.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**– Verbo To be (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do How much e How many; grau dos adjetivos(comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições(in, on, at, by); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; Present Continuous; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; Tag Questions; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico,



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
– Comunicação: Elementos da comunicação, linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME _____ **DO** _____ **CANDIDATO:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

CARGO: _____ **QUESTÃO:** _____

NATUREZA DO RECURSO

Opção 1: () Alteração de Gabarito

Opção 2: () Anulação de Questão

POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO: () NÃO () SIM

Santa Rita, em ____ de _____ de 2016.

Assinatura – nº da inscrição

ANEXO IV
REQUERIMENTO(PNE)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Nome do Candidato: _____ Número de
Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:

Data: ____/_____/2016.

Assinatura:

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB /2016, de acordo com o Edital nº 1, de ____ de _____ de 2016.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____

Estado Civil _____ Data de Nascimento _____ RG n.: _____ CPF: _____ Endereço _____

Residencial: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Cargo _____

Pretendido: _____ Telefone Residencial: _____ Quantidade de pessoas que residem com o candidato: _____

DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Nome _____

Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 _____

_____ Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? () Não () Sim (relacionar em quais)

_____ O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Maiores informações no site:

www.facetconcursos.com.br



A Facet Concursos foi criada com o objetivo de colaborar com a gestão de instituições públicas e privadas, oferecendo diversos serviços com o intuito de diagnosticar, prestar consultoria, ministrar cursos, elaborar seleções e organizar concursos que promovam a melhoria das empresas e dos órgãos públicos. Tudo planejado por profissionais capacitados e com experiência comprovada. A Facet Concursos é um dos vários núcleos da AESST (Associação de Ensino Superior Santa Terezinha), instituição que vem desenvolvendo, desde sua instalação, há 21 anos, o papel de auxiliar no crescimento e desenvolvimento das ciências e das técnicas, através da formação de profissionais habilitados a desempenhar funções de direção, controle, planejamento e auxílio das organizações, sempre pautados em fortes princípios éticos e respeitando a individualidade do cidadão.

NOTA EXPLICATIVA DO CONCURSO DE SANTA RITA

COM RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO

Em razão de reavaliação a Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB resolveu ofertar vagas em concurso apenas para os cargos da educação, em cumprimento a determinação do TCAC firmado com o Ministério Público e por motivo de reexame do impacto orçamentário. Razão pelo qual comunica aos interessados que logo após cumprir as condições econômicas do município a edilidade realizará novo concurso público para os demais cargos. E no presente fará republicar o edital retificado do concurso público na data de 31/03/2016 com o novo calendário de eventos.

CONCURSOS EM ABERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2015, 10 de novembro de 2015.

ENTRE EM CONTATO

Horário de Atendimento

De 2ª a 6ª feira de 08:30 às 17:30 (exceto feriados)

Telefone fax

(81) 3631.0752

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De 2ª a 6ª feira de 08:30 às 17:30 (exceto feriados)

TELEFONES
3221-8597 / 3221-8547

CNPJ: 70.223.060/0001-59
Avenida Antonio Xavier de Moraes, 05, Sapucaia - Timbaúba/PE



A Facet Concursos foi criada com o objetivo de colaborar com a gestão de instituições públicas e privadas, oferecendo diversos serviços com o intuito de diagnosticar, prestar consultoria, ministrar cursos, elaborar seleções e organizar concursos que promovam a melhoria das empresas e dos órgãos públicos. Tudo planejado por profissionais capacitados e com experiência comprovada. A Facet Concursos é um dos vários núcleos da AESST (Associação de Ensino Superior Santa Terezinha), instituição que vem desenvolvendo, desde sua instalação, há 21 anos, o papel de auxiliar no crescimento e desenvolvimento das ciências e das técnicas, através da formação de profissionais habilitados a desempenhar funções de direção, controle, planejamento e auxílio das organizações, sempre pautados em fortes princípios éticos e respeitando a individualidade do cidadão.

AVISO!

Por motivos superiores, o edital de inscrições do concurso de Santa Rita estão suspensos com previsão de retorno para amanhã (23/03).

CONCURSOS EM ABERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB

CONCURSO PÚBLICO

[INSCRIÇÃO](#) (Os boletos só estarão disponíveis para pagamento 24h após a sua emissão) **(NOVO)**
[2ª VIA DE BOLETO](#) **(NOVO)**
[EDITAL](#) **(NOVO)**

CONCURSOS EM ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PB

CONCURSO PÚBLICO

[CARTÃO DE INSCRIÇÃO](#) **(NOVO)**
[HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES](#) **(NOVO)**
[ADITIVO 03](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PEDIDOS DE ISENÇÃO](#)
[ADITIVO 01](#)
[EDITAL](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB

CONCURSO PÚBLICO

[CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA MOTORISTAS/TRATORISTAS](#)
[CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR](#)
[RESULTADO GERAL](#)
[RESULTADO DOS JULGAMENTOS](#)
[GABARITO OFICIAL](#)
[COMUNICADO](#)
[PROVAS 2º DIA](#)
[PROVAS 1º DIA](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES](#)
[ADITIVO 002](#)
[ADITIVO 001](#)
[NOTA](#)
[EDITAL 001/2015](#)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

[CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS](#)
[RESULTADO GERAL](#)
[RESULTADO DOS JULGAMENTOS](#)
[GABARITO OFICIAL](#)
[PROVAS](#)
[HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES](#)
[ADITIVO 001](#)
[EDITAL Nº 002/2015](#)

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2015, 10 de novembro de 2015.

ENTRE EM CONTATO

Horário de Atendimento

De 2ª a 6ª feira de 08:30 às 17:30 (exceto feriados)

Telefone fax

(81) 3631.0752



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

2016



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS. Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Agente de Educação-10 vagas (sendo 06 p/zona rural e 04 p/zona urbana); Auxiliar Administrativo- 24 vagas; Auxiliar de Serviços Municipais-21 vagas; Assistente de Saúde Bucal -07 vagas; Assistente de Gestão Administrativa- 55 vagas; Auxiliar de Sala de Creche- 40 vagas (sendo 15 p/ zona rural e 25 p/ zona urbana); Bibliotecária- 02 vagas; Cirurgião Dentista- 05 vagas; Cirurgião Dentista PSF-17 vagas; Enfermeiro para Ambulância - 11 vagas; Enfermeiro Plantonista - 05 vagas; Enfermeiro PSF- 20 vagas; Engenheiro Ambiental- 01 vaga; Engenheiro Civil -2 vagas, Engenheiro Sanitarista- 01 vaga; Médico do PSF – 11 vagas; Merendeira-10 vagas (sendo 04 p/ zona rural e 06 p/ zona urbana); Motorista B- 05 vagas ; Motorista “C”/ “D”- 07 vagas (sendo 04 vagas e 3 / cadastro de reserva); Motorista Classe D – 23 vagas (sendo 02 vagas e 21 p/cadastro de reserva); Nutricionista- 02 vagas; Orientador Educacional-06 vagas (sendo 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana); Professor Educação Básica I –32 vagas (sendo 20 p/ zona rural e 12 p/ zona urbana); Professor de Educação Básica II- 70 para Cadastro de Reserva- CR, assim distribuído: Professor de Artes – 06 CR (sendo 03 p/ zona rural e 03 /p zona urbana); Professor de Ciências –08 CR (sendo 05 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana); Professor de Educação Física– 11 CR (sendo 10 p/ zona rural e 01 p/ zona urbana); Professor de Geografia- 13 CR (sendo 04 p/ zona rural e 09 p/ zona urbana); Professor de Língua Inglesa-07 CR (sendo 03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana); Professor de Língua Portuguesa – 06 CR (sendo 01 p/ zona rural e 05 p/ zona urbana); Professor de Matemática– 04 CR(sendo 01 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana); Professor de História –09 CR (sendo 03 p/ zona rural e 06 p/ zona urbana); professor de Libras- 06 CR (sendo 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana); Psicólogo-03 vagas; Secretário Escolar-10 vagas (sendo 06 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana); Supervisor Educacional- 13 vagas (sendo 08 p/ zona rural e 05 p/ zona urbana); Técnico em Contabilidade-08 vagas; Técnico de Enfermagem para Ambulância-13 vagas; Técnico de Enfermagem do PSF- 09 vagas e Vigilante-30 vagas. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº001/2016 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como ficará disponível no site da organizadora com livre acesso aos interessados durante todo o período do Concurso Público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período 21 DE MARÇO A 08 DE ABRIL DE 2016, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura Municipal, Centro – SANTA RITA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 18 a 22 de abril de 2016, no mesmo local e horário em que se efetuaram as inscrições ou pela internet. A prova será realizada na data provável de 08 de



maio de 2016 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de SANTA RITA, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS (R\$)			
			Total	AC	PNE
AGENTE DE EDUCAÇÃO 06 vagas p/zona rural e 04 p/zona urbana	Ensino Fundamental completo	880,00	10	09	01 p/zona rural
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	1.080,00	24	23	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1ª Fase Completa do Ensino Fundamental	980,00	21	22	01
AUXILIAR DE SALA DE CRECHE 15 p/ zona rural e 25 p/ zona urbana	Ensino Médio completo e Curso Normal	1.060,00	40	38	02 01 p/rural, 01 p/urbana
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ensino Médio Completo	1.080,00	55	53	02
ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio completo e Curso Específico, registro no CRO	1.080,00	07	06	01
BIBLIOTECÁRIA	Curso Superior em Biblioteconomia e Documentação ou Ciência da Informação e registro no Conselho profissional	1.080,00	02	02	-
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior em Odontologia, com registro no CRO	2.150,00	05	05	-

CIRURGIÃO DENTISTA PSF	Curso Superior em Odontologia, com registro no CRO	2.150,00	17	16	01
ENFERMEIRO P/AMBULÂNCIA	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	1.750,00	11	10	01
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	1.750,00	05	05	-
ENFERMEIRO DO PSF	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	2.150,00	20	19	01
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Profissional	2.500,00	01	01	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	2.500,00	02	02	-
ENGENHEIRO SANITARISTA	Curso Superior em Engenharia Sanitária e registro no Conselho Profissional	2.500,00	01	01	-
MEDICO DO PSF	Curso Superior em Medicina, com registro no CRM	6.150,00	11	10	01
MERENDEIRA- 04 vagas p/ zona rural e 06 p/ zona urbana	1ª Fase do Ensino Fundamental	880,00	10	09	01 p/urbana
MOTORISTA "B" 05 vagas	Ensino Fundamental Completo com Habilitação B	980,00	05	05	-
MOTORISTA "C" / "D" 04 vagas e 03 p/ CR	Ensino Fundamental Completo com Habilitação C ou D + curso específico de Conductor Socorrista	980,00	07	06	01
MOTORISTA "D" 02 vagas e 21 p/CR	Ensino Fundamental Completo com Habilitação D	980,00	23	22	01 p/CR
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição, com registro no CRN	2.150,00	02	02	-
ORIENTADOR EDUCACIONAL 04 vagas p/ zona rural e 02 p/ zona urbana	Curso Superior em Pedagogia com habilitação na área específica em Orientação Escolar	2.032,83	06	06	-
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 20 vagas p/ zona rural e 12 p/ zona urbana	Curso Superior em Pedagogia	1.299,40	32	31	01 p/ rural
PROFESSOR DE ARTES 06 vagas p/ CR: 03 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Artes	1.619,53	06	06	-



PROFESSOR CIÊNCIAS 08 vagas p/CR: 05 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Ciências, Física, Química ou Biológica	1.619,53	08	07	01 p/rural
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 11 vagas p/CR: 10 p/ zona rural e 01 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Profissional	1.619,53	11	10	01 p/rural
PROFESSOR GEOGRAFIA 13 vagas p/CR: 04 p/ zona rural e 09 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Geografia	1.619,53	13	12	01 p/urbana
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA 07 vagas p/CR: 03 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Letras- Inglês	1.619,53	07	06	01 p/urbana
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 06 vagas p/CR: 01 p/ zona rural e 05 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura Letras- Português	1.619,53	06	06	-
PROFESSOR MATEMÁTICA 04 vagas p/CR: 01 p/ zona rural e 03 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em Matemática	1.619,53	04	04	-
PROFESSOR HISTÓRIA 09 vagas p/CR: 03 p/ zona rural e 06 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura em História	1.619,53	09	08	01 p/urbana
PROFESSOR DE LIBRAS 06 vagas p/CR: 04 p/ zona rural e 02 p/ zona urbana	Curso Superior de Licenciatura com habilitação ou especialização na área de Libras	1.619,53	06	06	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Profissional	2.150,00	03	03	-
SECRETÁRIO ESCOLAR 10 vagas: 06 p/ zona rural e 04 p/ zona urbana	Ensino Médio Completo	880,00	10	09	01 p/rural
SUPERVISOR EDUCACIONAL 13 vagas: 08 p/ zona rural e 05 p/ zona urbana	Curso Superior em Pedagogia com habilitação na área específica	2.032,86	13	12	01 p/rural
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nível médio completo e curso específico na área	1.080,00	08	07	01
TEC. DE ENFERMAGEM PARA AMBULÂNCIA	Ensino Médio e mais o Curso Específico e registro no COREN	1080,00	13	12	01
TEC. DE ENFERMAGEM DO PSF	Ensino Médio e mais o Curso Específico e registro no COREN	1.180,00	09	08	01



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



VIGILANTE	Ensino Fundamental Completo	980,00	30	29	01
------------------	-----------------------------	--------	----	----	----

Legendas:

AC – Ampla Concorrência

CR – Cadastro de Reserva

PNE – Portador de Necessidade Especial

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas para Área Urbana e Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em toda a cidade de SANTA RITA, e são consideradas para a Área Rural as localidades fora do perímetro urbano.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.
6. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, incluindo os cargos do PSF são de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de professor (25 horas) e para os cargos de Nutricionista, Orientador Educacional, Psicólogo e Técnico em Contabilidade (20 horas) conforme a legislação municipal vigente que prevê também as atribuições dos cargos.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.
2. Período de inscrições de **21 DE MARÇO a 08 de ABRIL DE 2016, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura, Rua Juarez Távora, nº93. Centro - SANTA RITA -PB.**
3. **Inscrições via internet:**
 - 3.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.
 - 3.2 **DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado (e a rede bancária).

3.2.2 As inscrições efetuadas via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, no período de 18 de abril até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.2.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.5 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br

3.2.6 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGO	VALORES DAS INSCRIÇÕES
AGENTE DE EDUCAÇÃO	50,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	50,00



AUXILIAR DE SALA DE CRECHE	60,00
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	60,00
ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL	60,00
BIBLIOTECÁRIA	80,00
CIRURGIÃO DENTISTA	80,00
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	80,00
ENFERMEIRO P/AMBULÂNCIA	80,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	80,00
ENFERMEIRO DO PSF	80,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	80,00
ENGENHEIRO CIVIL	80,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	80,00
MÉDICO DO PSF	80,00
MERENDEIRA	50,00
MOTORISTA "B"	50,00
MOTORISTA "C" / "D"	50,00
MOTORISTA "D"	50,00
NUTRICIONISTA	80,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	80,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	80,00
PROFESSOR DE ARTES	80,00
PROFESSOR CIÊNCIAS	80,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	80,00
PROFESSOR GEOGRAFIA	80,00
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	80,00
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	80,00
PROFESSOR MATEMÁTICA	80,00
PROFESSOR HISTÓRIA	80,00
PROFESSOR DE LIBRAS	80,00
PSICÓLOGO	80,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	60,00
SUPERVISOR EDUCACIONAL	80,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	60,00
TEC. DE ENFERMAGEM PARA AMBULÂNCIA	60,00



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



TEC. DE ENFERMAGEM DO PSF	60,00
VIGILANTE	50,00

4.1 Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

4.3 **O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 18 A 22 de abril de 2016, no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet até o dia da prova.**

4.4. Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, **cumulativamente**, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.4.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.4.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.4.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4.4 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.5.1. Acessar, no período das 00h00m do dia **21 de março** até 23h59 a **31 de março de 2016**, o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.5.2. Imprimir o requerimento completo (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



4.5.3. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e anexar uma cópia de sua Inscrição provisória que dever ser realizada no site e encaminhar até 31/03/2016, por SEDEX, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.5.4. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

4.5.5. A partir de 04/04/2016, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Facet Concursos.

4.5.5.1. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever on line e mesmo que não pague o boleto do valor da inscrição, garante seus registros de dados no sistema. E quando encaminhar o pedido de isenção deve anexar a inscrição provisória.

4.6 São assegurados o direito de inscrição às pessoas de necessidades especiais- PNE (portadoras de deficiência), no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

4.6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte critérios do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital:

4.6.2. O portador de necessidade especial deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

4.6.3. O candidato cego ou amblópe deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

4.6.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

4.6.5. O candidato com deficiência aprovado no certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

4.6.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



4.6.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

4.6.8. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.6.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4.6.10. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

4.7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

4.7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.7.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.7.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.7.4. Excetuada a situação prevista no item 4.7 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.
2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo



CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Bibliotecária; Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista PSF; Enfermeiro p/Ambulância; Enfermeiro Plantonista; Enfermeiro do PSF; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Sanitarista; Médico do PSF; Nutricionista; Psicólogo.	Língua Portuguesa	15	30
	Conhecimentos Específicos	25	70
Orientador Educacional; Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática e Professor de História; Professor de Libras e Supervisor Educacional.	Didática	20	40
	Conhecimento Específicos da Disciplina	20	60
Professor Educação Básica I	Didática	20	60
	Português	08	16
	Matemática	06	12
	Conhecimentos Gerais	06	12
Agente de Educação; Auxiliar de Serviços Municipais; Merendeira e Vigilante.	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	10	30
Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Sala de Creche; Assistente de Gestão Administrativa e Secretário Escolar	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	5	15
	Informática	5	15
Assistente de Saúde Bucal; Motorista “B”; “C”/”D”; Motorista “D”; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem p/ Ambulância; Técnico de Enfermagem do PSF.	Língua Portuguesa	10	30



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



	Conhecimentos Específicos	20	70
--	----------------------------------	-----------	-----------

2.1. Para os cargos de **Motorista**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

2. 2. Das provas de Títulos

2.2.1. O resultado parcial das provas escritas para os cargos de **Professor, Orientador Educacional e Supervisor Educacional**, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.2.2. Somente os candidatos aos cargos de **Professor, Orientador Educacional e Supervisor Educacional**, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantidade de 3 (três) vezes mais das vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I) para efeito de resultado final.

2.2.3. O número de convocados para prova de títulos será calculado sobre ao número de vagas da Ampla Concorrência. Exceto, nos casos em que só existam vagas para formação de cadastro de reserva, ou seja, neste caso o cálculo será sobre as vagas destinadas no CR.

2.2.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

5. A prova escrita será realizada na data provável de 08 de maio de 2016.

5.1. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas.

5.2. As provas serão realizadas em dois turnos, sendo que os cargos de nível fundamental e médio serão pela parte da manhã e os cargos de nível superior serão realizadas pela parte da tarde.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



6. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

6.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

8. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer para realizar a prova escrita.
2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
7. Não devolver integralmente o material recebido.
8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9. Os Candidatos devem estar cientes que em algum momento da realização das provas do concurso, ele poderá ser submetido a uma inspeção com uso de detectores de metal, desta forma, caso seja necessário, o candidato deve relatar ao Fiscal que irá proceder a verificação, se o mesmo é usuário ou portador de equipamentos com marca passo, injetor fixo de insulina ou qualquer outro tipo de aparelhamento que poderá sofrer interferência posterior a sua exposição as ondas do detector de metais.

10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:



- O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
- Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
- Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Bibliotecária; Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista PSF; Enfermeiro p/Ambulância; Enfermeiro Plantonista; Enfermeiro do PSF; Médico do PSF; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Sanitarista; Nutricionista e Psicólogo.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Orientador Educacional; Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Geografia; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática e Professor de História; Professor de Libras e Supervisor Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de didática; 5. Obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.



<p>Professor Educação Básica I</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Didática; 4. Obter maior nota na prova de Português; 5. Obter maior nota na prova de Matemática; 6. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 7. Obter maior nota na prova de títulos; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
<p>Agente de Educação; Auxiliar de Serviços Municipais; Merendeira e Vigilante.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
<p>Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Sala de Creche; Assistente de Gestão Administrativa; Secretário Escolar</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; 6. Obter maior nota na prova de informática; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
<p>Assistente de Saúde Bucal; Motorista “B”; “C”/”D”; Motorista “D”; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem p/ Ambulância; Técnico de Enfermagem do PSF.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de SANTA RITA, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita da seleção. Para isso terá um prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
4. Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, juntamente com a Organizadora, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
 - 4.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
 - 4.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5. Os Recursos devem ser encaminhados, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 1 deste Capítulo à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA RITA/PB. Os recursos poderão ser Protocolados na Central de Informações da Instituição ou ainda remetidos por SEDEX para que possam chegar em nossa central em tempo hábil para serem julgados.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- l) Uma foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de SANTA RITA- PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Boletim Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado. Exceto, se o candidato requerer da organizadora, seguindo as normas da instituição, após a homologação do resultado final e sua publicação.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de SANTA RITA.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de SANTA RITA, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

SANTA RITA, em 08 de março de 2016.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS



ANEXO I

QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas		
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.		



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



- | |
|--|
| 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final. |
| 6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos. |
| 7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras. |
| 8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	21 DE MARÇO a 08 DE ABRIL DE 2016 de segunda a sexta feira. Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Centro – Santa Rita PB ou pela Internet no site da organizadora
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	21 a 31 de março de 2016
Divulgação do Resultado de isenção de taxa	04 de abril de 2016
Divulgação da homologação dos inscritos	15 de abril de 2016
Entrega dos cartões de inscrição	De 18 a 22 de abril de 2016 será entregue no mesmo horário e local em que se efetuaram as inscrições e pela internet para todos os candidatos.
Realização provável das provas escritas	08 de maio de 2016
Divulgação dos gabaritos	11 de maio de 2016
Recurso contra os gabaritos	Até 13 de maio de 2016
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado da prova objetiva	Até 20 de maio de 2016
Resultado parcial do Concurso	27 de maio de 2016
Período para entrega dos títulos	01 a 03 de junho de 2016
Prova Prática para Motorista; Tratorista e Pedreiro	05 de junho de 2016
Resultado da Avaliação de Títulos e da Prova Prática	17 de junho de 2016
Resultado final e homologação do Concurso	22 de junho de 2016



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Maiores informações no site:

www.facetconcursos.com.br



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



ANEXO II

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS; MERENDEIRA e VIGILANTE.

LINGUA PORTUGUESA: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras: Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 - Ortografia oficial; 6 - Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTO_GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio Ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de Santa Rita. 10. Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Santa Rita.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SALA DE CRECHE; ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETÁRIO ESCOLAR

LINGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3-proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de SANTA RITA. **CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE DE EDUCAÇÃO: LINGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5- porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de SANTA RITA. Conteúdo referente às funções de Cuidador: Adolescência; Rotinas Domiciliares; Hábitos alimentares do bebê/criança/adolescente; Noções de Primeiros Socorros. Cuidados com pessoas com deficiência.

ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL: LINGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Seqüências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Documentação Odontológica: prontuário clínico; 2. Isolamento do Campo Operatório; 3. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais; 4. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; 5. Orientação ao paciente sobre Higiene Bucal; 6. Biossegurança e gerenciamento de resíduos; 7. Conhecimentos Básicos sobre o funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; 8. Educação em saúde. 9- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 10- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 11- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Santa Rita.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



BIBLIOTECÁRIA- LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico. Desenvolvimento de coleções. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação, objetivos, processos, instrumentos e produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesouros. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivos. Classificação. Catalogação: AACR2. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados.

CIRURGIÃO DENTISTA/CIRURGIÃO DENTISTA PSF: LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatite virais (A,B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnostico e tratamento. Algas orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentarias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais.5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais freqüentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundarias, sífilis e Aids;6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

ENFERMEIRO PSF: LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Ética e Legislação Profissional; 2. Administração das Assistências de Enfermagem; 3. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5. Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6. Assistência de enfermagem na Saúde da Mulher; 7. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8. Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9. Enfermagem na Saúde da Criança; 10. Aleitamento Materno; 11. Saúde Mental. 12. PSF.

ENFERMEIRO PARA AMBULÂNCIA: LINGUA PORTUGUESA Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENFERMEIRO PLANTONISTA: LINGUA PORTUGUESA Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Víctima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO AMBIENTAL- LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Política Nacional do Meio Ambiente-PNMA. Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem).

ENGENHEIRO CIVIL- LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Planejamento, controle e orçamento de obras. 2. Execução de obras civis. 2.1. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias; 2.2. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; 2.3 Fundações; 2.4 Escoramentos; 2.5 Estruturas de concreto: formas, armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais; 2.8 Alvenarias; 2.9 Revestimentos; 2.10 Esquadrias; 2.11 Coberturas; 2.12 Pisos; 2.13 Impermeabilização; 2.14 Isolamento térmico. 3. Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; 3.2 Agregados; 3.3 Argamassa; 3.4 Concreto: dosagem: tecnologia do concreto; 3.5 Aço; 3.6



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Madeira; 3.7 Materiais cerâmicos; 3.8 Vidros; 3.9 Tintas e vernizes; 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4. Mecânica dos solos. 4.1 Origem, formação e, propriedades dos solos; 4.2 Índices físicos; 4.3 Pressões nos solos; 4.4 Prospecção geotécnica; 4.5 Permeabilidade dos solos: percolação nos solos; 4.6 Compactação dos solos, compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos; 4.8 Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5. Resistência dos materiais. 5.1 Deformações; 5.2 Teoria da elasticidade; 5.3 Análise de tensões; 5.4 Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças), deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; 6.3 Estruturas hiperestáticas, métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação; 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; 7.3 Dimensionamento de seções T; 7.4 Cisalhamento; 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção; 7.6 Dimensionamento de 2323 pilares; 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado; 7.8. Norma NBR 6118 – ABNT – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas de baixa tensão; 8.2 Instalações hidráulicas; 8.3 Instalações de esgoto; 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Hidráulica aplicada e hidrologia. 12. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. 12.1. Norma Regulamentadora - NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002), Ministério do Trabalho e Emprego. 13. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos arts. 121 e 132 do Código Penal Brasileiro. 14. Patologia das obras de engenharia civil. 15. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 16. Qualidade. 16.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 16.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 16.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

ENGENHEIRO SANITARISTA- LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção;fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. O Plano Nacional dos Recursos Hídricos-PNRH. Gestor Público. Sistemas, Mercado e Regulação em Saúde. Ética e Responsabilidade Social em Negócios de Saúde.

MÉDICO DO PSF: LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lática; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

MOTORISTA “B”; “C”/“D”: LINGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo;.11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. 17- Atendimento Pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena).. 18- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA RITA.

MOTORISTA D: LINGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo;.11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 18- Questões de Meio Ambiente 20- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA RITA.

NUTRICIONISTA: LÍNGUA PORTUGUESA:- Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva. **ESPECÍFICA:** 1 - O Estatuto do magistério e o orientador educacional; 2 - Função e Papel Do Orientador Educacional; 3 - Tendências pedagógicas na prática do orientador educacional; 4 - O Trabalho Coletivo Na Escola: A Inserção Do Orientador Educacional No Processo; 5 - A Orientação Educacional a Nível De Ensino Fundamental e Médio De Ensino; 6 - Escola Pública Na Qualidade: Compromisso Do Orientador Educacional; 7 – Orientação Educacional Integrada Ao Currículo; 8 - O Planejamento Da Orientação Educacional; 9 - Legislação Do Ensino.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva. **LÍNGUA PORTUGUESA:** I-



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA RITA.

PROFESSOR DE ARTES: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** – Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas – As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no Contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



PROFESSOR DE LINGUA INGLESA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**– Verbo To be (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do How much e How many; grau dos adjetivos(comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições(in, on, at, by); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; Present Continuous; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; Tag Questions; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Comunicação: Elementos da comunicação, linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PSICÓLOGO: LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; -



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

SUPERVISOR EDUCACIONAL: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **ESPECÍFICA:** 1 - Histórico e Contextualização da Supervisão Escolar. 2 - Função e Papel do Supervisor Escolar. 3 – Supervisão Escolar e o Trabalho Coletivo. 4 - Tendências Pedagógicas. 5 - Currículos e Conhecimentos. 6 - Planejamento de Ensino. 7 - Avaliação de Ensino. 8 - Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996). Contribuições teóricas ao processo de ensino –aprendizagem: B.F.Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Lev. S. Vygo-Tsky e Paulo Freire. Projeto Político Pedagógico. Projetos e Programas. Conselho de Classe. Conselho Escolar.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE. PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **ESPECÍFICA** – 01-Contabilidade: a) Conceito e divisão da Contabilidade; b) Contas: Conceito, Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis. 02 - Contabilidade Pública: a) Patrimônio Público; b) Receitas Públicas e seus estágios; c) Despesas Públicas e seus Estágios; d) Exercícios e Períodos Administrativos; e) Regimes Contábeis; f) Sistema e Plano de Contas; g) Sistema Orçamentário; h) Sistema Financeiro; i) Sistema Patrimonial. 3 – Escrituração: a) Abertura da Escritura pelo Patrimônio; b) Abertura da Escrita pelo Orçamento; c) Escrituração do Sistema Financeiro-Patrimonial. 04 - Prestações e tomada de contas anuais (segundo a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM P/AMBULÂNCIA E TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF: LINGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos,



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.. CONHECIMENTO ESPECÍFICO. 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-
PB**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

CARGO: _____ **QUESTÃO:** _____

NATUREZA DO RECURSO

Opção 1: () Alteração de Gabarito

Opção 2: () Anulação de Questão

POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO: () **NÃO** () **SIM**

Santa Rita, em ____ de _____ de 2016.

Assinatura – nº da inscrição



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



ANEXO IV

REQUERIMENTO(PNE)

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade: _____

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:

Data: ____/_____/2016.

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB /2016, de acordo com o Edital nº 1, de ____ de _____ de 2016.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____
Estado Civil _____ Data de Nascimento _____ RG n.: _____ CPF: _____ Endereço _____
Residencial: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Cargo _____
Pretendido: _____ Telefone Residencial: _____ Quantidade de pessoas que residem com o candidato: _____

DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____
Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____
Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____
Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____
Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____
Nome _____
Fonte Pagadora: _____ Parentesco _____ Salário Mensal _____

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 _____

_____ Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? () Não () Sim (relacionar em quais)

_____ O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br



Maiores informações no site:

www.facetconcursos.com.br